

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede férias ao servidor JONATAS SANTOS SANTANA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0258/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JONATAS SANTOS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0259/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor TOBIAS SANTOS QUEIROZ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0261/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **TOBIAS SANTOS QUEIROZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Servente, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor RICARDO FRANCISCO PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0262/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RICARDO FRANCISCO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora CRISTIANE SANTOS DA HORA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0272/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTIANE SANTOS DA HORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0274/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo atualmente a função de Auxiliar de Farmácia, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora RAYANE GUIMARÃES BARROS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Cirurgiã Dentista, servindo no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora NILDE BRANDÃO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0281/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **NILDE BRANDÃO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M, pelo período de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95